



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3236



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ 77.293.355/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JANDIR LUIZ DALPIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 08/05/2023 às 18 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 19 horas, em segunda convocação, a ser realizada na sede da APAE situada à Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Centro, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Céu Azul, 03 de Abril de 2023.

Jandir Luiz Dalpiva

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3236

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 64/2021 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA 29755854894

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de duas piscinas - CIESCA, com volume de 22.000L e 450.000L, localizadas na Av. Vereador Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas

ALTERAÇÃO: promover a prorrogação dos serviços por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 26 de abril de 2023 a 25 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 25/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/04/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.853,92 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA ROSA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3236



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO Nº 6/2023

Considerando a conveniência e oportunidade fica **cancelado o item nº 1 do Lote nº 20** - Balança digital de chão portátil vidro temperado glassio 150 A 180 kg com selo de certificação do INMETRO, do Processo nº 26, correspondente ao **Pregão nº 6/2023**, considerando a manifestação da Secretaria de Saúde, despacho 23 do Processo Administrativo 094/2023.

Considerando que o presente é apenas **cancelamento do itemº 1 do lote nº 20**, fica **MANTIDA a DATA E HORÁRIO** estabelecidos para abertura da licitação;

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 10 de abril de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3236

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 017 DE 2023

Constitui Comissão Especial destinada a elaboração e apreciação de questões de interesse desta Casa de Leis voltadas para as alterações e atualizações de normas necessárias através de legislação própria, de Plano de Cargos e Salários e do Regimento Interno que regem os Atos Legislativos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão Especial destinada a elaboração e apreciação de questões de interesse desta Casa de Leis voltadas para as alterações e atualizações de normas necessárias através de legislação própria, de Plano de Cargos e Salários e do Regimento Interno que regem os Atos Legislativos, que será composta pelos seguintes Vereadores e Servidora nas respectivas funções:

Presidente: **Maria Margareth Alves**
Relator: **Jorge Rieger**
Membros: **Wilson Luiz Coelho**
Vera Lúcia Batista Felisbino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, em 10 de abril de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3236

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023 – art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: LUCIANO DALLASTRA JORNAL - ME

OBJETO: Fornecimento de periódicos do Jornal Tribuna, com duas edições mensais, com entrega a cada edição, compreendendo 80 (oitenta) exemplares dos periódicos do Jornal "Tribuna" e uma página do periódico para o Legislativo utilizar com matérias relevantes e de interesse comunitário pelo prazo de 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 a 09/04/2024.

VALOR: R\$ 4.892,00 (quatro mil oitocentos e noventa e dois reais)

PAGAMENTO: Será efetuado à vista o valor global.

DATA: 10 de abril de 2023.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS E ADAIR DALLASTRA